

Como citar a reportagem:

FERREIRA, S. Nas várzeas do Marajó o feitor ainda vive. *Revista Terceira Margem Amazônia*, v. 7, n. 18, p. 215-226, 2022. DOI: <http://dx.doi.org/10.36882/2525-4812.2022v7i18p215-226>

NAS VÁRZEAS DO MARAJÓ O FEITOR AINDA VIVE O AÇAÍ ESTÁ NO CENTRO DA DISPUTA PELAS ÁREAS DE USO COMUM DE FAMÍLIAS DE ANTIGOS ESCRAVOS DOS ENGENHOS DA REGIÃO DO ARARI¹

Por Salete Ferreira²

Foto: Leonardo Farias




Na margem esquerda do Rio Arari, a partir do igarapé Murutucu até a foz do Rio Caracará, no arquipélago do Marajó, ficam as chamadas terras de Gurupá. Território quilombola em processo de regularização, a área é palco de um conflito de quase 200 anos, que nas últimas décadas tem como principal elemento de disputa o açaí.

¹ Texto apresentado como Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em Comunicação Social na Universidade Federal do Pará.

² Comunicadora Social, habilitação em Publicidade e Jornalismo e especialista em Gestão Ambiental pela UFPA; servidora pública federal do Incra.

E-mail: saletefariasferreira@gmail.com

 <https://orcid.org/0000-0001-6570-295X>

Ali, à uma hora e meia de viagem de lancha, partindo do distrito de Icoaraci em Belém, moram cerca de 300 famílias, descendentes de negros e índios escravizados nos engenhos da região do Arari, e de nordestinos levados posteriormente para a região, no início do século vinte, para trabalhar nos seringais. O clima de tensão contrasta com a beleza e a tranquilidade que a natureza impõe ao lugar, cheio de igarapés sinuosos, nos quais só se consegue entrar quando a maré está cheia, onde a rotina de muitas famílias é pautada pela maré, e os meios de transporte utilizados são as canoas e rabetas - pequenas embarcações movidas por um motor de popa.

No início da safra deste ano, entre o final de julho e início de agosto, os quilombolas de Gurupá decidiram, em função do conflito, ocupar a área de uso coletivo do território para trabalhar na coleta do açaí. Organizados em grupos, montaram barracas feitas com hastes de açazeiros e cobertas por lonas plásticas ao longo da margem esquerda do rio Arari e seus igarapés.



Foto: Leonardo Farias

Junto com eles também chegaram outros grupos, de desconhecidos, colocados na área pelo administrador da maior fazenda na localidade a quem os quilombolas, ainda hoje, se referem como “feitor”.

Mas mal chegaram às barracas, nove dos quilombolas, moradores de Gurupá, receberam intimações da polícia civil de Cachoeira do Arari para comparecerem à Delegacia do município. Os policiais chegaram ao local acompanhados por Assis da Silva Leal, administrador e braço armado da fazenda São Joaquim, que conflita com a comunidade e tem sido o responsável por diversas situações de ameaças e coações aos quilombolas ao longo dos últimos anos. Assis é temido pelos moradores que, sem se darem conta do peso real e histórico do termo, lhe chamam de “feitor” da fazenda. O termo é herança da época da escravidão, onde o feitor era a figura responsável pela administração dos engenhos e a quem cabia a função de imprimir castigos físicos aos escravos. No geral, eram mais odiados pelos negros do que os próprios donos das fazendas.

Segundo denúncia apresentada pela comunidade ao Ministério Público Federal, em reunião no dia 12 de agosto, ao chegarem à delegacia, no dia 7, os quilombolas foram atendidos pelo mesmo investigador que levou as intimações até a área das barracas na várzea.

O policial teria, então, tentado convencê-los a aceitar uma proposta feita por Assis para que a área fosse dividida entre os moradores de Gurupá e outros trabalhadores a serem colocados por ele para trabalhar em regime de meia, no qual metade de tudo que é coletado é entregue ao dito “dono” do terreno. A questão é que os açazais ficam em área de várzea, também chamadas de terrenos de marinha, pertencentes à União, e não a fazenda São Joaquim e muito menos a seu administrador.



Foto: Leonardo Farias

Ao recusarem a “proposta” os trabalhadores quilombolas foram ameaçados de expulsão da área pelo administrador/feitor. E mais uma vez acirra-se o conflito no território quilombola de Gurupá, onde o que está em jogo, para além da disputa pela posse da terra, e seus recursos naturais são as relações de trabalho. Os quilombolas tentam a todo custo se libertar da exploração do fazendeiro que, ao se apossar do açazal trouxe para a atividade as práticas do sistema de aviação, o mesmo utilizado no ciclo econômico da borracha, no qual o dono do seringal adiantava alimentos e instrumentos de trabalho para o seringueiro, que, como pagamento, frente ao ciclo de endividamento permanente, entregava a sua produção ao dono do barracão.

Da mesma forma, para ter acesso aos açazais, os trabalhadores se viam obrigados a trabalhar nas barracas dos arrendatários, colocados pela fazenda, que ficam com metade do açai coletado e, no geral, são os donos das mercearias onde os peconheiros, como são conhecidos os trabalhadores rurais que coletam o açai subindo nas hastes das palmeiras com auxílio de peco-nhas - espécie de laço feito com folhas das palmeiras ou de serapilheira, usado nos pés para subir - compram os seus alimentos e instrumentos de trabalho, como explica Jaciel Cardoso, morador do Baixo Gurupá:

“Parei de trabalhar na barraca porque não dava produção, principalmente pra quem tem família, porque são duas despesas: pra casa e uma da barraca; porque de barraqueiro não é só a gente, né? tem 5 ou 6. Eles dizem assim: vamos comer o que tem na barraca a gente vai pagar. Aí, por exemplo, se eu comer menos, mas eu vou pagar o mesmo tanto que os outros comeram; aí, não tem condição. No final do mês, presta conta. O que vai para a barraca tá tudo na caneta, tá tudo anotado, ali não passa nada. O rancho que vai para barraca sai da taberna do arrendatário com preço sempre acima do valor normal cobrado. O apanhador sempre tá lá embaixo, mal vestido, mal calçado. Para quem tem vargem boa, rende mais que uma fazenda.”

Foto: Leonardo Farias



O depoimento extraído do Relatório sócio-histórico da comunidade de Gurupá, de 2008, ilustra a situação a que ficam submetidos os peconheiros ou apanhadores de açaí, último elo da cadeia de exploração do fruto, que se estrutura da seguinte forma: O fazendeiro leiloa os açaizais, e ao maior lance ofertado, assina um contrato de arrendamento, devidamente registrado em cartório. O arrendatário, geralmente é um comerciante local, que contrata um encarregado, que fica responsável por coordenar os trabalhos dos peconheiros na área. Ao arrendar a área, o fazendeiro se exime de qualquer responsabilidade sobre os trabalhadores, que ficam expostos aos perigos de uma atividade que foi considerada uma das mais perigosas do Brasil, segundo pesquisa realizada pelo Instituto Peabiru, em parceria com o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região do Pará e Amapá (TRT8), no ano de 2017 (BRASIL, 2017).



Uma história de resistência que chega à quinta geração

As brigas pelas chamadas “terras de Gurupá” têm início na segunda metade do século dezenove. De um lado, a família Lobato Miranda, fazendeiros tradicionais, com grande influência política na região do Marajó se estendendo até Belém. Do outro lado, os descendentes de negros e índios escravizados, que serviram de mão de obra nas fazendas e engenhos da região do Arari.

Os relatos colhidos e os documentos levantados pela equipe de pesquisadores da Universidade Federal do Pará (UFPA), durante o trabalho de elaboração de estudo sócio histórico da comunidade, que embasou o pedido de regularização do território quilombola, revelaram que Maria Leopoldina Lobato Miranda (avó) incluiu em seu testamento, as terras de Gurupá, a mesma área que já era registrada no cartório de Cachoeira de Arari, desde 20 de junho de 1853, em nome de Luiz Antonio Batista da Silva, antepassado das famílias quilombolas, que teria adquirido tais terras, uma parte através de compra e outra por herança de seu senhor, Natalino.

As histórias contam que uma das filhas de Luiz Antonio, Maria Romana, teria ficado doente, e que Maria Leopoldina a “pegou para cuidar”, em troca, a primeira esposa de Luiz Antonio, Agueda, prometeu lhe entregar sua parte nas terras de Gurupá, numa clara manutenção da relação de mando e subserviência que configurou as relações sociais e o domínio territorial na história do Brasil Colônia e que com o fim da escravidão, como diz Teresa Sales (1994), se transfere para uma espécie de “cidadania concedida, dependente dos favores dos senhores territoriais. Não satisfeita, Maria Leopoldina tentou se apossar de toda a área da família do ex-escravo. No entanto, existiam mais herdeiros: Maria Micaela, filha de Luiz e Agueda, e Angélica, segunda esposa de Luis, com quem teve quatro filhos: Severiano, Gino, Sabino e Dominiense.

Em 1920 ocorre um episódio emblemático da relação de poder desigual na disputa pelas terras de Gurupá. Segundo relatos coletados pelo estudo da área feito pela UFPA, quando da fixação dos marcos que dividiriam as terras dos Lobatos das dos Batistas da Silva, o Coronel Bertino Lobato de Miranda, filho de Maria Leopoldina, acompanhado de jagunços teria participado pessoalmente da ação para garantir à força a divisa das terras. Durante o trabalho, um dos filhos de Luiz Antonio, Sabino, discordando do lugar da divisa, “apanhou” dos capangas do fazendeiro e os marcos foram, então, fincados onde o Coronel definiu, adentrando a terra dos Batistas da Silva.

Por volta de 1934, será pelas teias do aviamento, perverso sistema de crédito e endividamento entre trabalhadores e patrões iniciado no Ciclo da Borracha na Amazônia e mantido até hoje, que se dará a apropriação de mais um pedaço da terra em disputa. Além de Luiz Antonio, seus dois irmãos, Severiano e Maximiliano, também possuíam terras em Gurupá, na margem direita do rio. Segundo relatam seus descendentes, Severiano Antonio, filho de Severiano foi contratado para cortar seringa para o Coronel, contraiu dívida e teve suas terras tomadas como pagamento. Foi nessa área que Bertino Lobato de Miranda instalou sua fazenda São Joaquim, a mesma que quase cem anos depois continua a tecer desmandos e opressão sobre os descendentes quilombolas da família Batista.



Foto: Leonardo Farias

Depois de tomar as terras, a expulsão das famílias

Após a morte de Bertino, em 1964, sua filha Maria Leopoldina Lobato de Miranda Castro (a neta) herda, entre outras propriedades, as terras de Gurupá. Em 1970, seu filho, Liberato Magno de Castro, se junta a outro fazendeiro, Rui Conduru, dono da fazenda Caju, localizada do outro lado do rio Gurupá, e os dois dão início ao processo de expulsão das famílias que moravam então na margem esquerda do rio Arari e de todos os igarapés que ali desembocam.

Nessa época ocorrem os conflitos mais graves, com expulsão e queima de casas dos moradores. De acordo com os dados levantados pela equipe da Professora Doutora Rosa Acevedo Marin, da UFPA que coordenou os trabalhos na comunidade, 77 famílias foram expulsas de suas casas neste período (ACEVEDO MARIN *et al.*, 2008). O depoimento do Sr. Gregório da Silva Amador retrata a situação de violência continuada a que estão submetidos os quilombolas de Gurupá:

“Eu sei um pouco a história. Eu trabalhava com Lino Cardoso, um parente que trabalhava com Liberato de Castro. Começaram a tirar o pessoal. Algumas pessoas que tinham mais vivência na terra não aceitaram. Eles tinham criação, tinham plantas, sítios. Uns que aceitaram, na época. Os que não aceitaram, ele mandou derrubar a casa, mandou tocar fogo. Aí, começou a guerra, a briga. Desabrigou todo esse pessoal. Começou derrubar essa mata virgem, derrubou tudo. Colocou pistoleiro. Proibiu a gente de ir pegar o

pescado, que é consumo de sobrevivência. Eu mesmo fui preso. Ainda hoje é proibida. Meus filhos foram tirar açaí – duas latas de açaí; mandaram dois pistoleiros e diz o ditado “mais quatro puxa-sacos”. Eles me prenderam, mas meus filhos se encheram de homem e eles largaram. Veio um ofício da polícia; à primeira vez não fui. À segunda vez, levaram os três filhos presos. Cobraram quinhentos reais, pra soltar, por causa de duas latas de açaí. Meu irmão foi lá e pagou. Não abriram o processo porque foi pago a fiança. Disseram que eles tavam furtando o açaí. Esse acontecimento foi em 2004.”

Após as expulsões, nas décadas de 1970 e 1980, algumas das famílias travaram verdadeiras batalhas em busca do direito de retornar para suas terras. Mas somente Teodoro Lalor da Silva, bisneto de Luiz Antonio Batista da Silva, por determinação da Justiça Estadual, voltou para o seu sítio Bom Jesus do Tororomba, em 1992 onde viveu sob constantes ameaças e sofrendo as mais diversas formas de violência, até agosto 2013, quando foi assassinado ao chegar à Belém para participar de um encontro de lideranças quilombolas.

Com a regulamentação da política de regularização de territórios quilombolas, os moradores de Gurupá viram a possibilidade de buscar coletivamente o direito ao retorno às terras ancestrais de onde foram violentamente expulsos. No entanto, desde 2005 que aguardam uma definição por parte do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) sobre o processo da comunidade.

A disputa e a opressão continuam

“A gente dorme com um pé dentro da rede e outro fora”

A frase dita por um dos peconheiros de Gurupá, em reunião da Associação dos remanescentes de quilombo de Gurupá (Arquig), no dia 17 de agosto, em uma das barracas à margem do rio Arari, reflete o clima de apreensão entre os trabalhadores. Trinta dos cerca de cem trabalhadores cadastrados para trabalhar na safra deste ano compareceram à reunião e relataram que a cada dia mais pessoas estranhas à comunidade estão chegando para montar barracas e trabalhar na coleta do açaí a mando do “feitor” Assis Leal.

A preocupação dos que estão nas barracas é fundamentada no longo histórico de ações violentas impetradas contra eles pelos funcionários da fazenda e pela própria polícia local. Em 2013 três adolescentes da comunidade foram levados, por policiais, para a delegacia do município, sob a acusação de estarem furtando açaí. Segundo denúncia feita pelos quilombolas à Ouvidoria do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, os policiais estariam acompanhados pelo Senhor Assis e teriam agredido os adolescentes.

Em 23 de setembro de 2016, um grupo de cerca de 15 homens, entre policiais civis e militares e particulares armados, perseguiram, ameaçaram e atiraram contra os trabalhadores. Gilberto Corrêa Amador, quilombola de Gurupá, foi ferido à bala durante o ataque e Assis Leal foi indiciado como autor do disparo. Por conta destes fatos, o MPF denunciou o fazendeiro Liberato de Castro por formação de milícia.

Os relatos de ameaças recebidas pelos quilombolas são inúmeros. A professora Edilene Cardoso, 39, nos conta que no ano passado, seu esposo Reinaldo estava tirando dois cachos de

açai para o consumo da família e que um funcionário da fazenda São Joaquim, chamado “Dinho” chegou ao local, agrediu verbalmente seu esposo e o ameaçou de cortar-lhe a cabeça e “pendurar em uma palmeira de açai” para que servisse de exemplo”³.

Além das ações violentas praticadas diretamente pelos funcionários da fazenda, outra forma utilizada para coagir os quilombolas são as inúmeras denúncias feitas à polícia local acusando-os dos mais diversos crimes, como furto de açai e porte ilegal de arma, ou sem nenhuma alegação são simplesmente intimados para prestar esclarecimentos. Em um dos boletins de ocorrência feito por Assis Leal, em fevereiro de 2017, ele relatou que animais da fazenda estariam sendo furtados e acusava os moradores de Gurupá de serem os responsáveis. Dizia que foi informado dos sumiços pelo “feitor” da Fazenda Boa Vista, que faz parte da São Joaquim. Assim como alguns quilombolas ainda os chamam de feitor, essa identidade é reforçada pelos próprios empregados do fazendeiro, para reafirmar que nas várzeas do Marajó, as relações coloniais de dominação persistem e, em pleno século XXI, o feitor ainda vive.

“Quando é que pobre vai ter paz neste País?”

O assassinato de seu Lalor, como era mais conhecido Teodoro Lalor da Silva, é ainda hoje motivo de indignação para muitas pessoas de Gurupá. Foi morto a facadas, na mesma noite que chegou à Belém. Embora a polícia tenha concluído que o motivo do crime foi passionai, há muita descrença na versão oficial, por parte dos quilombolas e de outras pessoas que conviveram com a vítima.

Lalor encarnou o espírito da resistência e da perseverança. Ainda bem jovem sofreu junto com a família uma série de perseguições para que abandonassem as suas terras, como não se renderam, tiveram a casa e tudo o que possuíam queimados a mando do fazendeiro Liberato de Castro. Segundo ele costumava relatar, ficaram só com a roupa do corpo. Dona Emília Gemaque, que foi casada com Lalor por 25 anos relembra as dificuldades que enfrentaram tendo os seis filhos ainda pequenos: “chegaram pra destruir a casa e destruíram nesse mesmo dia. Fomos lá pro outro lado (do rio Arari) que o irmão dele nos acolheu. Só lá nós passamos cinco anos”⁴.

A partir daí, seu Lalor dedicou sua vida à luta para retornar para as suas terras. Enfrentou o poder econômico e político de seus oponentes e quando finalmente conseguiu uma decisão da Justiça Estadual, em 1992, para voltar para o Tororomba, se tornou alvo de uma perseguição de durou até o fim da sua vida. Alguns meses após retornarem, o fazendeiro mandou derrubar todo o açazal da família. Construiu uma casa e colocou homens armados na entrada do igarapé de acesso ao sítio. O filho Ademir Gemaque Lalor conta: “eles ficavam por aqui, e quando o igarapé secava e a gente precisava entrar andando pelo mato, eles iam atrás da gente e faziam ameaças”⁵.

³ Entrevista concedida a reportagem.

⁴ Entrevista concedida a reportagem.

⁵ Entrevista concedida a reportagem.

Felício Pontes Júnior, Procurador da República, no posfácio do livro *Lideranças Quilombolas dos Rios Arari e Gurupá “Diante da Lei”* (LIMA, 2016, p. 10), afirma que:

[...] seu Lalor foi preso inúmeras vezes, de forma injusta e ilegal, bem como obrigado a atender diversas ocorrências policiais, sob as mais variadas acusações, que vão desde a suposta prática de crime ambiental, em razão do trabalho de manejo de açaí até o suposto porte ilegal de armas, em razão da utilização de apetrechos voltados à caça para subsistência. Tudo porque resistiu em entregar o lugar onde nasceu e viveu.

À época do seu assassinato, Seu Lalor era o presidente da Associação dos remanescentes de quilombo de Gurupá (Arquig) e era muito atuante no movimento quilombola. É considerado um exemplo de resistência e uma referência na luta pela regularização dos territórios, pela maneira corajosa como denunciava as situações de violência enfrentadas pela sua comunidade. Apenas seis dias antes de ser morto, durante uma audiência pública realizada em Cachoeira do Arari, perante representantes de diversos órgãos, como MPF e Ministério Público Estadual (MPE) denunciou a prisão arbitrária de três adolescentes de Gurupá, acusados de furto de açaí, e dirigindo-se ao rizicultor e, na época, deputado federal pelo Estado de Roraima, Paulo César Quartieiro, que instalou um projeto de plantação de arroz irrigado, numa grande área do município, perguntou: “Quando é que pobre vai ter paz neste País?”.

Os caminhos e descaminhos da regularização fundiária

Ao longo da batalha travada em busca da regularização fundiária do seu território, os quilombolas de Gurupá foram tecendo relações e parcerias com representantes e funcionários de órgãos e entidades fundamentais para ajudá-los no enfrentamento da enorme malha burocrática que precisa ser vencida para concretizar o sonho de poder viver em paz na terra de seus antepassados. O MPF tem sido um desses parceiros. É para lá que recorrem quando o nível de tensão fica muito elevado na comunidade ou quando querem reclamar da inoperância dos órgãos responsáveis pela política de regularização fundiária, neste caso: Incra e SPU.

Foi o que fizeram no início de agosto quando mais uma vez o “feitor” da fazenda, junto com a polícia de Cachoeira do Arari, tentou proibi-los de usufruir da safra do açaí que estava iniciando. A partir dessas denúncias, no dia 19 de agosto, o Procurador da República, Felipe Moura Palha, emitiu ofício circular a diversos órgãos e entidades dos governos federal e estadual, do legislativo e do judiciário, informando sobre a situação de conflito no território de Gurupá e pedindo que providências sejam tomadas para evitar que outros episódios de violência ocorram no local.

No documento, o Procurador esclarece que o Processo administrativo de regularização do território, que tramita no Incra, está em fase final, que a área já foi decretada em 2016 pela Presidência da República como de interesse público e que foi comprovado que a Fazenda São Joaquim não detém título de propriedade, e sim simples posse, não cabendo indenização. Nem mesmo as benfeitorias serão indenizadas, pois foram classificadas como de má fé.

A área onde está inserido o território quilombola de Gurupá, após estudos técnicos feitos pelo Incra em parceria com outras instituições como o Centro Gestor e Operacional de Sistema de Monitoramento da Amazônia (CENSIPAM), UFPA, e Secretaria do Patrimônio da União (SPU) é comprovadamente várzea e interior nacional. Já foi arrecadada e matriculada no cartório de Cachoeira do Arari, no ano de 2018, como propriedade da União, sob a gerência da Secretaria do Patrimônio da União (SPU), que deverá entrar na Justiça Federal com o pedido de reintegração de posse, já que os representantes da fazenda São Joaquim se recusam a aceitar o resultado do processo administrativo.

Além da fazenda São Joaquim, outros imóveis estão sobrepostos aos 10.026,1608 hectares do território de Gurupá. A fazenda Caju, de propriedade dos herdeiros de Rui Conduru, com cerca de mil hectares também está dentro da área requerida pelas famílias, e nela fica o cemitério antigo que era usado pela comunidade.

Outras posses menores também deverão ser indenizadas pelo Incra para posterior desocupação do território. Mas nenhum desses outros ocupantes causa tantos transtornos para as famílias quilombolas quanto a fazenda São Joaquim, que ocupa mais de 50% do território da comunidade e que disputa principalmente o direito de exploração do açaí. Numa avaliação do imóvel feita pelos proprietários, no ano de 2017, o açaizal foi valorado em aproximadamente um milhão de reais e os frutos a serem coletados, naquele ano, renderiam uma receita de mais de um milhão e trezentos mil reais.

O Pará é o responsável por mais de 64% da produção nacional de açaí (IBGE, 2019). De acordo com a Secretaria de Estado Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (PARÁ, 2018), de 2010 a 2017, a produção paraense cresceu 80%. Em 2017, o Estado produziu cerca de 140 mil toneladas do fruto, gerando uma receita de quase meio milhão de reais. E a estimativa da Secretaria é de que em 2018 o mercado de açaí tenha gerado em receita mais de R\$ 684 milhões. A atividade econômica “mobiliza mais de 300 mil pessoas, em 54 municípios, representando, somente a produção do fruto, cerca de 70% da fonte de renda da população ribeirinha” A região do Arari foi responsável por pouco mais de 10% do total produzido no Estado (15,3 mil toneladas), com uma receita de 47,5 milhões de reais, grande parte oriunda de açaizais nativos como os da área em disputa.

Esse aumento se dá pela crescente demanda pelo produto, tanto no mercado nacional, quanto no internacional. As exportações vêm crescendo e em 2017, o Pará exportou 13,1 mil toneladas para 42 países, sendo os Estados Unidos o principal destino da fruta paraense, que é classificado como superalimento devido as suas propriedades nutricionais. De acordo com a Associação Brasileira dos Produtores Exportadores de Frutas e Derivados (ABRAFRUTAS, 2019) o Pará conta com aproximadamente 70 indústrias de açaí. A Nutrilatino, instalada no município de Igarapé-Miri, nordeste do Estado, é uma dessas indústrias. O diretor executivo da empresa, Reinaldo Mesquita, se diz animado com a possibilidade de ampliação cada vez maior do mercado para o fruto, principalmente após o acordo firmado entre Mercosul e União Europeia. “Queremos conquistar a Europa, o açaí é uma delícia, nutritivo e muitos ainda não o conhecem”. (ABRAFRUTAS, 2019).

Mas o executivo reclama da falta de incentivos governamentais para a ampliação das áreas de produção, que hoje é insuficiente para atender a demanda apesar da criação pelo governo do Estado, do Programa de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva do Açaí no Estado Pará (Pró-Açaí), no ano de 2016, que tem como objetivo a ampliação da produção do fruto. Mesquita reclama ainda de outros gargalos, como “autorizações, licenciamento ambiental e financiamentos bancários” (ABRAFRUTAS, 2019, não paginado).

A demanda crescente por açaí, superior ao crescimento das áreas de produção do fruto é um dos fatores que agravam os conflitos em áreas de açais nativos. Principalmente em regiões como a do Marajó, que detêm uma estrutura fundiária altamente concentrada “Os estabelecimentos de até 4 módulos fiscais (79%) ocupam menos de 10% da área total cadastrada, enquanto os acima de 15 módulos fiscais (11%) respondem por 80% da área” (BRASIL, 2006, p. 23), e muitas dessas grandes propriedades têm limites próximos a terrenos de várzea, ou mesmo os englobam, apesar dessas áreas serem ocupadas secularmente por comunidades tradicionais. Para além da questão fundiária, o arquipélago conserva relações de trabalho e exploração da população local nos mesmos moldes da época do Brasil colônia.

Referências

- ACEVEDO MARIN, R. E. *et al.* **Território quilombola nos rios Arari e Gurupá**: sistemas de uso, conflituosidade e poder em Cachoeira do Arari. Belém, PA: Associação de Universidades Amazônicas – UNAMAZ; INCRA, 2008.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PRODUTORES E EXPORTADORES DE FRUTAS E DERIVADOS. **Açaí**: a pequena fruta que movimenta milhões na economia paraense. Brasília, DF: Abrafrutas, 2019. Disponível em: <https://abrafrutas.org/2019/08/13/acai-a-pequena-fruta-que-movimenta-milhoes-na-economia-paraense/>. Acesso em: 20 set. 2019.
- BRASIL. Governo Federal. Grupo Executivo Interministerial. **Plano de Desenvolvimento Territorial Sustentável para o Arquipélago do Marajó-2006**. Brasília, DF: Casa Civil; Grupo Executivo Interministerial, 2006.
- BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (8. Região). **Quanto de acidente tem no seu açaí?** TRT8 financiou pesquisa que revelou o perfil do “peconheiro” e constatou que a atividade é uma das mais perigosas do Brasil. Belém, PA: TRT-8: Instituto Peabiru, 2017. Disponível em: <https://www.trt8.jus.br/noticias/2017/quanto-de-acidente-tem-no-seu-acai>. Acesso em: 15 ago. 2019.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Brasil/Pará**. Produção agrícola – lavoura permanente. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/pesquisa/15/11997>. Acesso em: 28 jun. 2019.
- LIMA, T. L. **Lideranças quilombolas dos Rios Arari e Gurupá “Diante da Lei”**. Manaus: UFAM, 2016.
- PARÁ. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca. **Levantamento sistemático da produção agrícola**. Belém, PA, 2018. Disponível em: http://www.sedap.pa.gov.br/file/1210/download?token=anlMO_OG. Acesso em: 02 fev. 2019.
- SALES, T. Raízes da desigualdade social na cultura política brasileira. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 9, n. 25, p. 1-11, jun. 1994. Disponível em: http://www.anpocs.com/images/stories/RBCS/25/rbcs25_02.pdf. Acesso em: 10 mar. 2019.